



LEI Nº 4650/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

10/11/2023

Edição 818/23

“Dispõe sobre a denominação do espaço público municipal Estação Agroecológica Municipal João Batista Preto de Godoy, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Estação Agroecológica Municipal João Batista Preto de Godoy”, o espaço público municipal situado na Rua Nadir Carraro, nº 660, Loteamento Palma Real.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica